DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 059/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.757, de 13 de maio de 2020, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.757, de 14 de maio de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 610

Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional Suplementar será coberto mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do art.43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 14 de Maio de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 060/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R$ 42.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 362

Valor: R$ 14.500,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 210

Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 581

Valor: R$ 16.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 14 de Maio de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Processo nº 027/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020

O município de Tabapuã/SP, faz saber, a todos os interessados, que a Licitação Pregão Presencial nº 007/2020, referente à contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Etanol, destinado ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, do Edital, foi considerada deserta, por não acudir empresas interessadas no objeto do certame. Assim, reabre-se o prazo para a entrega dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preços e Envelope n° 02 - Documentos de Habilitação, devendo Excepcionalmente, em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme constam no Decreto nº 051/2020, a sessão ocorrer no dia 28 de maio de 2020, as 09h30min, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital de Repetição na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 14 de maio de 2020. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo– Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

Despacho da Prefeita em 14/05/2020
Processo de Licitação nº 013/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 013/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020, que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes – utensílios e equipamentos médicos e odontológicos – destinados à Unidade de Saúde da Família Doutor Ernesto Ulian, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

com recursos oriundos da União, através da Proposta nº 11855.355000/1180-01, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas: JEAN CARLOS VETORASSO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ. n º 07.583.241/0001-50, vencedora do item 8, no valor de R$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais); CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. n º 26.756.192/0001-54, vencedora dos itens 5; 6; 9; 10; 12; 13 e 15, no valor de R$ 1.442,91 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); C. E. CARVALHO – COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ. n º 24.864.422/0001-73, vencedora do item 11, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. n º 33.149.146/0001-52, vencedora dos itens 4; 14; 16 e 17, no valor de R$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais) e CIRURGICA IZAMED – LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. n º 12.967.916/0001-02, vencedora dos itens 1; 2; 3; 7; 18 e 19, no valor de R$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 14.368,91 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura do Contrato e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 14 de maio de 2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Suspensão

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº 028/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020

Extrato de Aviso de Suspensão do Processo Licitatório e Cancelamento de Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizados através da rede básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I do edital encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 18/05/2020 esta cancelada tendo em vista o pedido de impugnação aos termos do Edital, interposto pela Empresa VALENCIO E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – LTDA -ME. Tabapuã/SP, 14 de maio de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE